



SARGS-037/23

Porto Alegre, 24 de julho de 2023

Aos Hospitais Privados e da Rede Pública de Saúde do Estado do RS

Assunto: Recomendações das Regionais da Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Prezados Senhores

Conforme orientações da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, relacionadas à qualidade e segurança do ato anestésico, a Sociedade de Anestesiologia do RS – SARGS, no intuito de reduzir os riscos em anestesia, recomenda o uso de medicamento acondicionado em embalagem estéril, cuja integridade e validade tenha sido verificada previamente, ao realizar-se bloqueio do neuroeixo (raquianestesia ou peridural).

Este modelo de embalagem proporciona a mínima possibilidade de contaminação e de troca de medicações promovendo mais segurança aos nossos pacientes. Por este motivo, é de grande importância a inclusão de medicamentos na referida embalagem, ao rol de padronização desta Instituição.

Tal apresentação segue recomendações da ANVISA (RDC 135 e 333) e normas de segurança e disciplina profissional da Comissão de Normas Técnicas da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, tendo, portanto, reconhecimento oficial.

Esclarecemos que esta correspondência é de caráter exclusivo de recomendação, orientação e conhecimento, fato que não induz ou obriga a escolha única de determinada marca e/ou produto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Dr. Gustavo Ayala de Sá
Presidente